



Canal Energia – 28 Jan 2004

Entidades e agentes criticam tramitação do novo modelo em carta enviada ao governo

Crítica aborda encaminhamento legal, falta de incorporação das sugestões dos agentes e urgência na votação das MPs

Agentes e entidades enviaram carta ao governo e a parlamentares sobre posicionamento em relação à tramitação do novo modelo do setor elétrico no Congresso. No documento, as entidades expressam apreensão em relação ao encaminhamento legal, à falta de incorporação das sugestões dos agentes, além de questionar a urgência alegada pelo governo e a necessária regulamentação do modelo.

Segundo as entidades, o modelo proposto pela MP não é atrativo para investimentos internacionais e deverá aumentar as tarifas para o consumidor final. A carta, enviada na última terça-feira, 27 de janeiro, é assinada pelos presidentes da CNI, Fiesp, Abdib, CBIEE, Abraceel, ABCE, Apine e Abradee.

O documento foi entregue ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, aos ministros de Minas e Energia, Dilma Rousseff; da Fazenda, Antônio Palocci; da Casa Civil, José Dirceu e do Planejamento, Guido Mantega.

Receberam a carta também os parlamentares João Paulo Cunha, presidente da Câmara dos Deputados; José Sarney, presidente do Senado; José Jorge, presidente da Comissão de Serviços de Infra-estrutura do Senado; José Janene, presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara, e os relatores da Medida Provisória nas duas Casas, deputado Fernando Ferro e senador Delcídio Amaral.

Veja a íntegra da carta:

"Posicionamento das entidades signatárias sobre o novo modelo do setor elétrico em tramitação no Congresso Nacional

Os signatários compartilham integralmente dos objetivos, apontados pelo Governo, na preparação de um novo modelo para o Setor Elétrico Brasileiro: modicidade tarifária, segurança no abastecimento e estabilidade regulatória. No entanto, as organizações que subscrevem o presente documento expressam sua apreensão em relação ao encaminhamento legal dado à tema tão relevante para o desenvolvimento nacional.

A decisão de encaminhar as novas regras do setor por meio de medidas provisórias surpreendeu por não corresponder às expectativas construídas pelo Governo no sentido de promover um debate democrático sobre suas propostas, que supostamente "incorporariam as contribuições de todos os agentes setoriais".

É nosso entendimento que a urgência alegada não se justifica, na medida em que a maior parte das matérias remete à regulamentação administrativa ou infralegal (decretos, portarias, resoluções e outros), o que demandará tempo e esforços indeterminados.

Há porém uma oportunidade para, tanto por iniciativa e liderança do Governo quanto pelo trabalho dos próprios congressistas, aprimorar as Medidas Provisórias neste processo de sua transformação definitiva em Lei.

A Medida Provisória nº 144 propõe tal nível de delegação de poder do Legislativo ao Executivo que, se aprovada nos termos atuais, fará com que o Poder Executivo não necessite reportar-se ao Parlamento para introduzir qualquer espécie de alteração normativa no setor elétrico brasileiro.

Considerando a dinâmica do regime democrático, onde mudanças intempestivas de curso – inter e intra governamentais – demandam respostas do Executivo, nada poderia aumentar mais a percepção de risco regulatório por parte dos investidores do que essa delegação.

O texto das Medidas Provisórias em questão traz em seu bojo, também, expressiva possibilidade de quebra de contratos pois, entre outras violações, permite eliminar garantias tarifárias, prerrogativas e atividades de concessionárias, cria restrições de acesso a mercados para determinados agentes, agrava a assimetria da competição entre empresas estatais e privadas, prevê a possibilidade de proibição de revisões e reajustes tarifários "independentemente do que dispuser o contrato" e elimina condições de livre contratação que motivaram investimentos privados já realizados. Tal possibilidade de ruptura das regras contratuais abre espaço para relevante passivo judicial – que ninguém deseja – mas que entendemos deva ser considerado pelas autoridades competentes.



O Governo propala e age no sentido de atrair investimentos privados, porém os termos das Medidas Provisórias geram efeito contrário. A incontestável incapacidade do setor estatal de assumir os R\$20 bilhões anuais em investimentos em geração, transmissão e distribuição de energia elétrica – necessários para sustentar um crescimento, que se espera de no mínimo de 3,5% do PIB ao ano, ao longo da próxima década – apenas reforça a necessidade de contar com investimentos privados. Os ambientes legal e regulatório que se desenham no setor elétrico, no entanto, não contribuem em nada para a atração dos investimentos privados que deveriam responder por pelo menos R\$11 bilhões anuais em investimentos, ou 60% do total necessário para garantir a segurança do abastecimento.

Se, por um lado, a segurança do abastecimento é comprometida e um passivo legal é introduzido, preocupam-nos também os efeitos do ambiente legal e regulatório sobre a modicidade tarifária. Financiadores são unânimes em afirmar que o aumento da percepção de risco regulatório será refletido na escalada do custo de capital, item mais relevante nos projetos do setor. A consequência prática de tal escalada de risco será, inevitavelmente, um aumento de tarifas para o consumidor final.

Um dos maiores desafios do atual Governo é a criação de empregos. O porte dos projetos no setor elétrico assegura grande potencial de movimentação da economia, estimula o desenvolvimento tecnológico, promove estímulo a projetos acadêmicos e, acima de tudo, gera riqueza e empregos. Um projeto hidrelétrico de médio porte, por exemplo, mobiliza centenas de empresas e gera cerca de 3.000 empregos diretos por ano durante pelo menos 4 anos, adicionais a milhares de outros empregos indiretos e remotos que projetos desse porte normalmente propiciam.

Infelizmente, diante do atual quadro de incertezas, o investidor privado não terá condições de tomar decisões de aporte de recursos enquanto não se construir um ambiente de maior densidade legal e maior clareza regulatória. Sem esse investimento, não fica assegurada a expansão capaz de sustentar o crescimento econômico pretendido pelo Governo e por todas as organizações que representamos. Portanto, a fim de evitar que restrições energéticas se tornem novamente um gargalo para o crescimento, parece-nos imprescindível que os próximos passos sejam construídos envolvendo um diálogo profícuo entre Executivo, Legislativo, agentes privados e consumidores.

Ao manifestar nossa apreensão, esperamos contar com o apoio para que a discussão com o Parlamento crie condições para que sejam produzidos os instrumentos com a densidade legal capaz de efetivamente induzir aos objetivos pretendido pelo Governo e pela sociedade brasileira como um todo".